

PUBLICADO

Em 16/12/2025
31/12/2025



PODER LEGISLATIVO
FREDERICO WESTPHALEN - RS

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

PORTARIA Nº026/2025

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen – RS e dá outras providências.

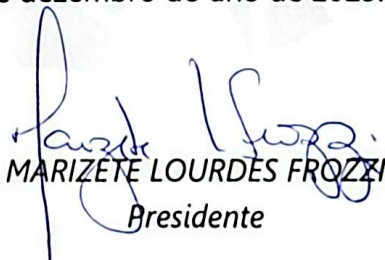
A VER. MARIZETE LOURDES FROZZI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar a servidora Marlene Belotriz Pertuzzatti Stefanello, do cargo de Assessora Jurídica, Código I-A, da Câmara Municipal de Vereadores de Frederico Westphalen – RS, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Frederico Westphalen, aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de 2025.


MARIZETE LOURDES FROZZI
Presidente


ALESSANDRO MOLOSSI
1º Secretário